

Ao Senhor

Marcos Roberto Silva

DETRAN-GOIÁS

Goiânia – Goiás.

Assunto: Revisão tarifária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o procedimento de revisão da tarifa de vistoria veicular do Estado de Goiás, conforme Contrato nº 02/2015 e seus aditivos, celebrado entre o DETRAN-GO e a empresa SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA., *consoante processo SEI nº 201900025020827 e do qual o DETRAN-GO foi notificado, em 27/03/2019, nos termos do Ofício nº 567/2019-AGR*, solicitamos enviar o quantitativo de vistorias realizadas, mensal, desde o início de vigência do contrato.

Também solicitamos a contratação de perícia para avaliação econômica e financeira, com o objetivo de avaliar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos estabelecidos no contrato de concessão. A equipe contratada deverá ser composta por advogado, economista e contador.

Atenciosamente,

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente